



Governo isolado na defesa dos números do combate à fraude

Contas Públicas São várias as entidades que demonstram ter dúvidas sobre a quantificação das receitas imputáveis ao combate à fraude e evasão fiscais.



CONSELHO FINANÇAS PÚBLICAS

O Conselho de Finanças Públicas questiona as receitas fiscais previstas para este ano na análise da proposta do Orçamento do Estado para 2015. O aumento da receita previsto para este ano está muito dependente do crescimento nominal da economia e do reforço do combate à fraude e evasão fiscais, "cujo montante não é evidenciado no relatório", pode ler-se no documento do organismo liderado por Teodora Cardoso. "A previsão de evolução de alguns impostos e contribuições é superior à da respectiva base de incidência macroeconómica, o que constitui um factor de risco".



TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas diz no Parecer da Conta Geral do Estado de 2013 que o Governo não quantifica os resultados do combate à fraude e evasão fiscais, o que é "uma limitação importante para conhecer parte da receita proveniente desse combate". O organismo, liderado por Guilherme d'Oliveira Martins, exemplifica que no Plano Estratégico de Combate à Fraude para 2012-2014 previa 127 medidas, das quais foram implementadas 109. No entanto, as Finanças apenas apresentavam "resultados quantificados" em seis.



UTAO

No relatório final de análise à execução orçamental de 2014, a UTAO pretendia avaliar a evolução da receita fiscal arrecadada em 2014. O objectivo era perceber exactamente o contributo de cada um dos factores (crescimento económico, combate à fraude, alterações nas taxas, etc.) para a receita final. Mas as conclusões estão "condicionadas por limitações de informação quer quanto ao impacto das medidas de consolidação orçamental sobre a receita fiscal e contributiva efectivamente arrecadada, quer quanto aos resultados que terão sido alcançados no domínio do combate à fraude e à evasão fiscal em 2014", escrevem os técnicos do Parlamento.



COMISSÃO EUROPEIA

A Comissão Europeia tem mostrado o seu cepticismo quanto à capacidade de Portugal arrecadar receita com medidas que dependam da eficiência fiscal e voltou a apelar na semana passada para que as medidas antifraude sejam implementadas e colocadas em prática. Mas nem o combate à fraude nem o crescimento económico - apesar de as previsões terem sido revistas em alta - deverão chegar para colocar o défice abaixo dos 3% este ano.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Os resultados do combate à fraude e evasão fiscais ganharam importância com a possibilidade de a sobretaxa de IRS ser devolvida em 2016, mas são cada vez mais as entidades que mostram dúvidas sobre as estimativas do Governo.

O Executivo apresentou uma solução que permite que a sobretaxa paga pelos contribuintes este ano possa ser restituída, o que só acontecerá se as receitas do IRS e do IVA superarem as metas orçamentadas. Isto faz com que a devolução total ou parcial daquele montante esteja directamente ligada tanto à evolução da actividade económica como do combate à fraude e evasão fiscais.

E é aqui que parecem existir dúvidas. Por um lado, o Governo adiantou que conseguiu arrecadar 814 milhões de euros com as medidas antifraude em 2014 e apresentou um plano estratégico para 2015-2017 que ajudará a cumprir as metas previstas no Orçamento do Estado para este ano (OE/15): aumento da receita fiscal de 4,7% face a 2014 para os 38,9 mil milhões de euros e um crescimento do IRS e do IVA de 2,4% e de 4,6%, respectivamente. Mas por outro lado, são vários os organismos que questionam aquela contabilização: Comissão Europeia, Conselho de Finanças Públicas e Tribunal de Contas já manifestaram dúvidas sobre os números do Executivo.

As dúvidas

O último alerta veio da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) que encontrou limitações na análise que pretendia fazer às contas públicas de 2014, devido à falta de alguma informação do lado da receita, especificamente sobre os resultados do combate à fraude e evasão fiscais. A própria Comissão Europeia também já fez vários avisos: em Novembro de 2014, Bruxelas mostrou-se menos optimista so-

bre as medidas contra a fraude fiscal e as reservas foram novamente sublinhadas na semana passada, quando alertou para a urgência de Portugal implementar as medidas de combate à fraude e evasão para garantir que os seus resultados têm um reflexo significativo na receita.

Em Dezembro do ano passado, o Tribunal de Contas fazia o mesmo reparo no parecer da Conta Geral do Estado de 2013: o Governo não quantifica os resultados do combate à fraude e evasão fiscais. O organismo exemplificava que no Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o período de 2012-2014, programaram-se 127 medidas, das quais foram implementadas 109. No entanto, as Finanças apenas apresentavam "resultados quantificados" em seis.

E as reticências mantêm-se para 2015. O Conselho de Finanças Públicas, liderado pela economista Teodora Cardoso, refe-



O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, apresentou recentemente o plano estratégico de combate à fraude para 2015-2017.

RECEITA

814 milhões

O Governo garantiu que arrecadou 814 milhões de euros com as medidas antifraude em 2014.

ria, na análise da proposta do OE/15, que o crescimento da receita previsto para 2015 está muito dependente do crescimento da economia assim como do reforço do combate à fraude e evasão fiscais, "cujo montante não é evidenciado no relatório [do OE]". Na mesma linha, o Conselho Económico e Social também (CES) considera que a previsão das receitas fiscais que está no orçamento para este ano "poderá revelar-se sobreavaliada", não só porque o cenário macroeconómico envolve uma "elevada incerteza" como também porque "uma parte do aumento das receitas fiscais pode resultar das melhorias do combate à fraude e evasão fiscal, sempre difíceis de quantificar".

Como se fazem as previsões?

O Diário Económico falou com ex-secretários de Estado dos Assuntos Fiscais que confirmam a dificuldade de contabilização daquela receita. Sérgio Vasques afirma que se "trata mais de um cálculo por exclusão: retira-se o aumento da receita que é atribuível ao crescimento da economia e às alterações legislativas e aquilo que resta é o que se pode imputar ao combate à fraude e evasão fiscais". "Mas há nisto um risco imenso", assegura. Também Vasco Valdez refere aquela forma de cálculo. "Há elementos que não se conseguem apurar rigorosamente, mas é possível fazer uma estimativa", afirma. "É possível, por exemplo, perceber se a subida da receita de IVA vem do aumento do consumo privado, da inflação ou do combate à fraude". Uma outra forma é olhar directamente para os montantes conseguidos com as correcções à matéria colectável e com o imposto em falta detectado e pago pelos contribuintes, explica ainda Vasco Valdez.

Questionado, o Ministério das Finanças não respondeu às perguntas colocadas pelo Diário Económico. ■